



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22/9/04

Silvânia dos Reis Silva
Assistente-1
Mat.: 13888

DECRETO N.º 328, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

Designa os membros do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 1230, de 23 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 1316, de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Juventude de Palmas:

I - representantes do Poder Executivo:

Simone Pereira Brito Franco, Titular;

Euzimar Pereira de Assis, Suplente;

Teresa Luiza Dias Vanderley, Titular;

Nei de Oliveira, Suplente;

Angelita Kelen de Freitas, Titular;

Leandro Marques da Silva, Suplente;

Iara Martins de Araújo Cruz, Titular;

Patrícia Gomes Teixeira, Suplente;

Areli Soares Carvalho Telles, Titular;

Mércia Rodrigues de Sousa, Suplente;

II - representantes do Segmento Jovem:

Adão Pereira Lira Barbosa, Titular;

Kairo Bernardo de Sousa, Suplente.

Crimério de Sousa Pacheco, Titular;

Pr. Beronaldo Antônio do Nascimento, Suplente.

Jefércio Evangelista de Sousa, Titular;

Adriana Maria da Silva Azevedo, Suplente.

Marcélia Belém dos Santos, Titular;

Erval Bemmuyal, Suplente.

Jefferson Costa Pinto, Titular;

Tom Eagleton Rodrigues Fernandes, Suplente.

Marcelo Moraes, Titular;

Cosmo Valdemir dos Santos, Suplente.

III - representantes das diversas Regiões de Palmas:

a) Região Azul - Arsos:

Lúcio Melchiades da Mata Torres Gomes.

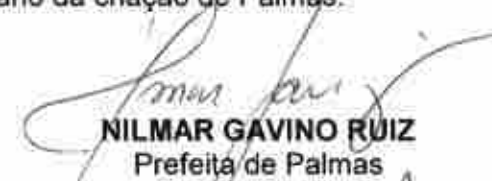


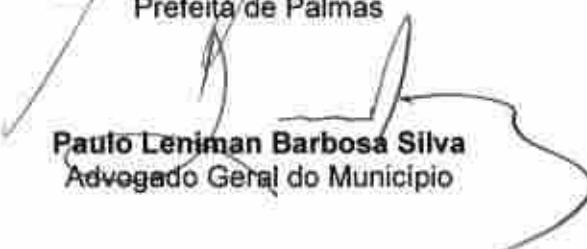
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) Região Verde Claro - Arses LO - 13/LO - 29:
Sthepesom Kim Nunes Guimarães.
- c) Região Lilás - Aurenys I, II e IV:
Wilson Moreira Mourão.
- d) Região Vermelha - Arnos:
João Cláudio Santos Oliveira.
- e) Região Amarelo - Arnes:
Francisco das Chagas Alencar Moreira Mourão.
- f) Região Laranja - Aurenys III:
Ana Sousa Martins.
- g) Região Vinho - Taquaralto:
Theanne Ribeiro de Araújo.
- h) Região Marron - Taquaruçu e Buritirana:
Elias Pereira de Sousa.
- i) Região Verde Escuro - Arses LO - 13/AV. JK:
Jackson Novais dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município